

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro da Vila da Penha - CAMP Vila da Penha, para Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal e Alteração do Estatuto.

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, às 18:30 horas, com a verificação do quórum 2/3, reúne-se em ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, em sua sede, na Av. Ministro Edgard Romero 955 A, andar 2, Vaz Lobo, Rio de Janeiro- RJ, o Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro da Vila da Penha, sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio Muniz Pereira. Com a palavra, o Sr. Luiz Antonio Muniz Pereira, presidente da instituição, após a verificação do número dos presentes e do "quorum" 2/3 (dois terços), iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos sócios-fundadores, e a presença dos demais colaboradores. Solicitou a qualquer um dos presentes a secretariar a reunião, disponibilizou-se a Sra. Adriana Carlete Cavalcante. Após, comentou da necessidade de alterar o Estatuto do Camp Vila da Penha, em relação a constituição da Diretoria (Conselho Diretor e Conselho Fiscal). Sugeriu a alteração no número de componentes dos órgãos deliberativos e administrativos (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal) com a seguinte composição: **Diretoria Executiva** 2 (dois) membros – Presidente e Vice-Presidente; **Tesoureiro** 1 (um) membro; **Secretário** 1 (um) membro; **Conselho Fiscal** 2 (dois) membros. Colocou em discussão e em votação a reforma estatutária proposta sendo aprovado por unanimidade, passando o Estatuto Social a ter alterações do seguinte teor:

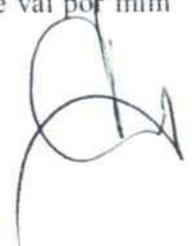
Artigo 14º - O Camp Vila da Penha será administrado pelo Conselho Diretor cujos membro serão indicados e eleitos pela Assembléia Geral para mandato de 02 (dois) anos, a saber:

1. Um Presidente
2. Um Vice-Presidente
3. Um Tesoureiro
4. Um Secretário

Do Conselho Fiscal

Artigo 22º - O Conselho Fiscal será composto de 02 (dois) membro efetivos indicados e eleitos pela Assembléia Geral para mandato de 2 anos. E ficam revogados, substituídos por estes, os artigos 14º e 22º, do Estatuto Social, aprovado em 10 de julho de 2006. Conforme registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da cidade do Rio de Janeiro. Anunciou a existência de uma única chapa para a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, para o mandato de 22/02/2022 a 21/02/2024, assim constituída: **Presidente:** Luiz Antônio Muniz Pereira, brasileiro, casado, funcionário público, CPF: 432.880.067-15- RG: 3.917.545- IFP- End: Praça Estoril, 17-201- Marechal Hermes- Rio de Janeiro- RJ, **Vice-Presidente:** Viviane Gonçalves, Brasileira, Casada, Assistente Social, CPF: 07846303724, RG: AS15148 CRESSRJ – End.: Av. Maysa, quadra 202, lote 01, Ponta Negra, Maricá, Rio de Janeiro, RJ. **Tesoureiro,** Ralfa da Silva Moraes, brasileiro, Casado, Assistente de Gestão, CPF.: 028.609.437-14, RG.: 09.659.097-1 – IFP, End.: Rua Reginaldo Pardelha, 122/402- Cachambi- Rio de Janeiro RJ, **Secretário,** Matheus Carlete Cavalcante Muniz Pereira, Brasileiro, solteiro, data de nascimento: 11/05/1994, CPF:156.723.097-04, RG: 266617204- DETRAN, End: Praça Estoril, 17 /201 – Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ e **Membros do Conselho Fiscal:** Marina Barcellos Moraes, solteira, data de nascimento, 18/047/1999, auxiliar administrativo e estudante, RG 29.884.535-5 – DETRAN/RJ, CPF 181.872.027-26- Endereço: Rua Reginaldo Pardelha, 122/402 – Cachambi – Rio de Janeiro, RJ e Lara Carlete Cavalcante, Brasileira, solteira, estudante, data de nascimento 29/07/1997, CPF: 156.722.997-25, RG: 28.661.726-1- DETRAN- EB- End: Praça Estoril. 17/201, Rio de Janeiro – RJ. A seguir solicitou que votassem por aclamação. A chapa foi aprovada por unanimidade. Os eleitos declararam que não há impedimento legal para exercerem a administração.

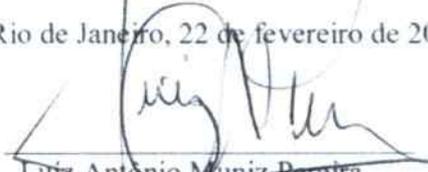
Após a leitura dos nomes e cargos o Sr. Presidente considerou todos eleitos legitimamente empossados em seus cargos. E para constar, eu Adriana Carlete Cavalcante, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Presidente, depois de lida e aprovada.



Termo de Aprovação da Ata

Após a apresentação da única chapa e a apresentação de seus membros, a votação e aprovação por unanimidade, procedeu-se a leitura da presente ata, que uma vez submetida a apresentação da Assembléia foi aprovada na sua íntegra.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.



Luiz Antonio Muniz Pereira



Adriana Carlete Cavalcante
Secretária

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 127372
202203021402248 16/03/2022
Emol: 212,93 Tributo: 72,41 Reemb.: 3,93
Selo: EDZW 68152 ZUF
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

